**Indicação n. ° 095/2021**

**Sr. presidente,**

**Srs. Vereadores(as),**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 28 de junho de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita que, ouvido o plenário, a construção de um cemitério público municipal no Quilombo Maria Preta e outro no Pov. Gitirana, ambos neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Todos cidadãos têm direito a um local para jazer, para ser sepultado, preferencialmente na comunidade e/ou logradouro onde residem. A falta de cemitérios públicos na localidade condiciona moradores e familiares ao descolamento para outros lugarejos, a fim de se realizar os sepultamentos.

 Considerando a responsabilidade de Administração Pública, é dever do município a construção e manutenção desses espaços. A falta de cemitérios, como ocorre nessas localidades, revela a ausência do poder público, descuido e carência no zelo com seus munícipes, sobretudo nessas comunidades, há décadas esperando esse empreendimento.

Vale a pena ressaltar que a morte biológica não encerra a morte bibliográfica, ou seja, o ente querido permanece vivo, em corações e mentes enlutados. Dessa foram, os cemitérios vão além dos sepultamentos, haja vista que também são locais de práticas religiosas, de recordações e planos espirituais.

Meditando no exposto, em atenção a essas comunidades, solicito apreciação e aprovação do plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo, cujo não deve permanecer ignorando essa realidade.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

 Plenário, 02 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Ferreira Peixinho**

**Vereador – PL**